



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 12 de junho de 2013.

Ano I, Edição 001 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 258/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, Parágrafo Único do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Poder Legislativo Municipal às normas de Gestão Fiscal responsável, preconizada pela Lei Complementar n. 101/2000 e pela Resolução n. 16/2009 – TCE/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar as informações referentes aos atos de pessoal da Câmara Municipal de Manaus com o objetivo de organizar, de forma eficaz, toda a documentação que será utilizada na prestação de contas para fiscalização externa;

CONSIDERANDO o termino do biênio da gestão presidencial previsto para 31 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei nº 2.423/1996 combinado com art. 308, inciso I, "a" e "c" da Resolução n. 04/2002 especifica diversas penalidades para o Administrador Público que não cumprir as disposições da Resolução n. 16/2009 –TCE/AM

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores do Parlamento Municipal para executar, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, as seguintes atribuições:

I – Manter o Sistema de Atos de Pessoal - SAP alimentado em todas as informações referentes a ato de pessoal a partir de todo primeiro dia útil do mês;

II – Revisar o efetivo registro no SAP das informações requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM;

III – Verificar se os procedimentos dos anos de 2013 e 2014 estão de acordo com o que preconiza o Manual Técnico da Resolução n. 16/2009 –TCE/AM

Art. 2º- Determinar que cada servidor designado atue de acordo com a função que lhe é conferida abaixo:

CARGO	NOME
Coordenador Departamento de Pessoal	Hugo Passos Leal
Coordenador Departamento de Recursos Humanos	Eli Camilo Custódio
Assistente FOPAG	Silvia Brito de Barros
Assistente ACP	Maria da Conceição Silva Maia
Assistente DIAD	Ruth Vasconcelos da Costa
Membro	Humberto Ferreira de Souza
Membro	Antonio Paixão dos Santos

Art. 3º - Atribuir a gratificação pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo de acordo com o art. 197, IV, da Lei n. 1.118/1971, da seguinte maneira:

- I – Coordenador – 30 UFM's
- II – Assistente – 25 UFM's
- III – Membro – 15 UFM's

Art. 4º - Estabelecer que até 31 de dezembro de 2014 os trabalhos dos servidores estejam concluídos.

Art. 5º - Outras determinações necessárias para o alcance dos objetivos deste Ato serão estabelecidas em Portaria, tendo como base o disposto na Lei n. 1.118 de 01.09.1971

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se
Manaus, 03 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 260/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

CONSIDERANDO a Comissão Instituída pelo Ato da Presidência n. 238/2013-GP/DIAD;

RESOLVE

I - INTEGRAR à Comissão instituída pelo Ato da Presidência n. 238/2013-GP/DIAD, com a finalidade de proceder a recuperação, catalogação, digitalização e disponibilização ao público interessado de todo o acervo histórico e cultural do Poder Legislativo, os servidores abaixo relacionados:

FERNANDO CHAVES DE SOUZA
ANTONIO WALDEMIR DINIZ DE CARVALHO
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA
FRANCISCO JOSÉ PERASA RIBEIRO
MARIA DE JESUS DA SILVA MENDES
HELEN GRACE COSTA SENA

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.
Manaus, 03 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDENCIA Nº 263/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público pelo Ato da Mesa Diretora nº 06/2004, referente ao Edital nº 01, de 12 de maio de 2003;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 060/2006-DIAD, de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO ainda a Lei 169, de 13/12/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores efetivos desta Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 11 de junho de 2013, nos termos do Art. 9, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o candidato **MIRLAN MATOS DE MENEZES** aprovado no Concurso Público, dentro do número de vagas previsto no Edital nº 01/2003, para o cargo de Inspetor de Segurança, Classe "a", Referência I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Manaus.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 11 de junho de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 264/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2013, nos termos do Art. 103, Inciso 1º, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **JOÃO BOSCO ALTINO DE CARVALHO FILHO** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 11 de junho de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 265/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso I, alínea "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 03 de junho de 2013, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 o senhor **JWEIMY PINHEIRO CORREIA** no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 11 de junho de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.

SOU LEGAL NO TRÂNSITO

Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

PORTARIA Nº 019/2013 – PP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 1234/13;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **SILDOMAR ABTIBOL**, para representar este Poder Legislativo no Encontro Nacional de Legislativos Municipais a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil, em São Paulo, no período de 19 a 21 de junho de 2013.

II - AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias para o Vereador acima mencionado.

III - CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/São Paulo/Manaus.

IV - DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 10 de junho de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 020/2013 – PP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO ainda, o Processo n. 1235/2013;

RESOLVE,

I - AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em favor da União dos Vereadores do Brasil - UBV, CNPJ: 83594978/0001-56, referente 01 (uma) inscrição em nome do Vereador **SILDOMAR ABTIBOL**, para participação no Encontro Nacional de Legislativos Municipais, a ser realizado em São Paulo, no período de 19 a 21 de junho de 2013.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 10 de junho de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 021/2013 – PP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1205/13;

RESOLVE,

I - AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **ANA ESTER SALES DE MELO**, portadora do CPF. nº 227.917.602-53, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.30 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 10 de junho de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS**

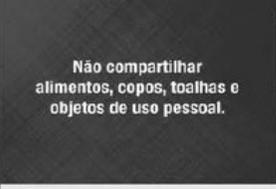
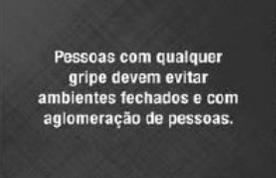
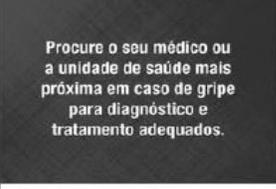
O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde

**SAIBA COMO SE PREVENIR DA
INFLUENZA A
(H1N1)**

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

PORTARIA Nº 022/2013 – PP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1266/13;

RESOLVE,

I - AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **MAUREEN RÉGIA MAIA VEIRA**, portadora do CPF. nº 240.128.582-20, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 11 de junho de 2013.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 023/2013 – PP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 1280/13;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES**, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil, em São Paulo, no período de 19 a 21 de junho de 2013.

II – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias para o Vereador acima mencionado.

III – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/São Paulo/Manaus.

IV – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 11 de junho de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 024/2013 – PP/ DIAD

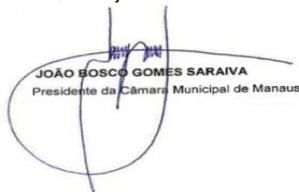
JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO ainda, o Processo n. 1279/2013;

RESOLVE,

I - **AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em favor da União dos Vereadores do Brasil - UBV, CNPJ: 83594978/0001-56, referente 01 (uma) inscrição em nome do Vereador **FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES**, para participação no Encontro Nacional de Legislativos Municipais, a ser realizado em São Paulo, no período de 19 a 21 de junho de 2013.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 11 de junho de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a aprovação e classificação (7º colocado) em Concurso Público de Provas e Títulos, e considerando o não comparecimento do 6º colocado, convocamos o senhor abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Manaus, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, a fim de apresentar a documentação necessária para investidura no cargo para o qual concorreu, conforme exigido no item 8.4 combinado com os itens 2.1 a 2.8, todos do Edital nº 001/2003.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Ricardo Jander Cardoso Marques	Inspetor de Segurança	7º

Manaus, 11 de junho de 2013



RUBENILSON RODRIGUES MASSULO
Diretor de Administração da Câmara Municipal de Manaus

TELEFONES ÚTEIS

Acidentes de Trânsito	194
Aeroporto Internacional Eduardo Gomes	3652-1212
Águas do Amazonas	0800-920195
Busca e Salvamento	3654-3030
Corpo de Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Disk - Denúncia	147
Disk - Detran	3642-3355
Disk-Gás	0800 90 9292 (Fogás) 3617-2000 (Amazongás)
IBAMA	3613-3277
IML	3216-6070
Infraero	3621-1212
Justiça Volante	0800-644-2020
Juizado de Menores	3657-1384
Manaus Energia	0800 701 3001
Polícia Civil	147
Polícia Federal	3655-1517
Polícia Militar	190
Porto de Manaus	3621-4301
Prefeitura	0800 280 8280
Procon	0800 92 1512
Rodoviária	3642-5808
SEDEMA - Meio Ambiente	3648-0764
S.O.S. Criança	0800 92 1407
Samu	192



GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARANA - PSDB

Presidente

SILDOMAR ABTIBOL - PRP

1º vice-presidente

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

Secretária Geral

REIZO CASTELO BRANCO - PTB

1º secretário

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB

2º secretário

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC

3º secretário

HIRAM NICOLAU - PSD

Ouvidor

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT

Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

AMAURI COLARES - PSC

ARLINDO JÚNIOR - PPL

BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD

DAVID VALENTE REIS - PSDC

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB

EVERALDO FARIAS - PV

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB

FELIPE SOUZA - PTN

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT

ISAAC TAYAH - PSD

JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

JUNIOR RIBEIRO - PTN

LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS

MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PRTB

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES

Coordenador de Informática

MARCELO FERREIRA

Revisor

JEAN ITALLO COLARES

Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br